



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
04 de março de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: o Decreto 7.508 28/06/2011 “Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde compete em Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, prestados à população, pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no Município, impugnando aqueles que eventualmente contrariam as Diretrizes da política de saúde ou a organização do sistema;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do

processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO: a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: que as Conferências de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO: a Resolução Nº 724, de 09 de Novembro de 2023, emitida pelo Conselho Nacional, qual convoca a realização das Conferências Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO: a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CMGTES, ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2024, com o tema central Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer;

CONSIDERANDO: que a elaboração do regimento interno pela comissão organizadora da Conferência foi realizada pautada nas normas e instruções dispostas acerca da realização da Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde pelo Conselho Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO: lei 8142 de 1990, parte que fala que “as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de

funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho”;

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Deliberar e Aprovar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Buritis – CMGTES. Segue em anexo o referido interno aprovado.

Art. 2º Esse regimento cessará seus feitos com fim da Conferência Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de 04 de março de 2024.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **005/2024/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis – RO